



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLADO  
03 / 12 / 2020  
Gilmar 14:43  
Câmara Municipal de Santa Luzia

EMENDA IMPOSITIVA 0041 / 2020

REFERENTE À SAÚDE

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos da Emenda 002/2020 o Art.37 – A da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

- Aquisição de Remédios para as pessoas Cardíacas.

Dotação será de: ..... R\$30.000,00.

**JUSTIFICATIVA**

A Presente Emenda para a compra dos remédios para as pessoas portadoras de problemas cardíacos, que tem dificuldade para comprar os mesmos, já que alguns têm alto valor.

Assim sendo, apresento esta Emenda Impositiva com a finalidade de contribuir com a qualidade de vida da comunidade ao entorno.

**André Leite**

**Vereador**